**Portaria n. 287 de 10 de agosto de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 081/2021, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, para emitir parecer com relação aos autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 081/2021 - Solicitação de ajuda de custo com passagens e diárias para que os profissionais Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366 e Patrick da Silva Gutierres, Coren-MS n. 219665, possam participar da 2º Marcha da Enfermagem em Brasília/DF, tratativa de aprovação do PL 2564/2020, no dia 17 de agosto de 2021, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de agosto de 2020.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978